



SINDESV-PE

**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância,  
Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de  
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de  
Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco**

Fundado em 22 de Março de 1986 e Homologado em 06 de Novembro de 1986  
Rua do Sossego, 279 – Boa Vista – CEP 50050-080 – Fone: (81) 3421.1964 – Recife – PE  
C.N.P.J. 10.580.199/0001-28

Recife-PE., 13 de Novembro de 2018

Ofício 044 / 2018

Ao  
Consócio Grande Recife  
M.D Sra. Kilma Maria Pontes Ferraz  
Coordenadora de Gestão  
Contrato de Prestação de Serviço de Segurança e Vigilância

Digníssima Coordenadora,

GRANDE RECIFE	
SIGEPE/CPR	
Nº do Doc.:	221543-5/2018
Data da abertura:	14/11/18
Horário de recebimento:	09:38
Recebido por:	Heleniana

Impera-nos na defesa e direitos dos nossos representados "Vigilantes de Verdade" que intermédio da Empresa ao qual são vinculados BBC Vigilância Ltda, mantida por este Consórcio, contratualmente, para prestação de serviços de Segurança e Vigilância, cientificar Vossa Senhoria no sentido que se digne adotar providências que se fizerem necessárias para coibir os desmandos e ou irregularidades que atentam contra a Legislação Trabalhista Pátria, levada a efeito pela empresa BBC contra os interesses e direitos dos nossos representados que elencamos a seguir: a) Atrasos contraentes de salários e obrigações convencionais (Vale alimentação, recolhimento de FGTS, concessão de férias nos termos previstos na CLT, inclusive com pagamentos no prazo de quarenta e oito hora antes do efetivo gozo das mesmas), tendo-se para esclarecer: 1- salário atrasado do mês de Outubro 2018; 2- Trinta e nove Vale Alimentação; 3- Não concessão de períodos de férias, segundo denúncias, atingindo quatro anos ou quarenta e oito meses, afirmam os denunciantes que foram encaminhados para suas residências e ou dispensados para não comparecerem e exercerem suas atividades profissionais, contudo sem receberem os valores acrescidos de um terço que consolida, efetivamente férias para o rigor da consolidação das Leis do Trabalho.

Considerando que estas situações agravam as dificuldades dos nossos representados e em decorrência dos seus familiares vimos em caráter de Urgência, requerer, como requerido se estabelece para alvitre bom, que nos seja concedido espaço (auditório) e ou local apropriado para que possamos em data e horário estabelecido pelo Consórcio, realizar esta Assembleia Extraordinária, objetivando ratificação de todas as denúncias e deliberação sobre e para o rigor das normas Estatutárias do SINDESV-PE.

Sendo o que se apresenta, firmamo-nos para na representação

Respeitosamente  
Nestes termos pedirmos  
Deferimento

Elio Lira de Oliveira  
Diretor Administrativo e de Secretaria